

SERVICO PUBLICO FEDERAL
SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL
NOTA DE EMPENHO

EMISSAO : 02Ago19 NUMERO: 2019NE000584 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA

EMITENTE : 070002/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

CNPJ : 05910642/0001-41 FONE: (068) 3212-4400

ENDERECO : AV ANTONIO DA ROCHA VIANA 1389 - BAIRRO BOSQUE

MUNICIPIO : 0139 - RIO BRANCO UF: AC CEP: 69900-526

CREDOR : 04567265/0001-27 - SCORPION INFORMATICA EIRELI

ENDERECO : WISTON CHURCHILL 2370 ANDAR 12 PINHEIRINHO

MUNICIPIO : 7535 - CURITIBA UF: PR CEP: 81150-050

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

2019NECT #19AT0024 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE

ORIGEM DO PEDIDO: SEPAT

PROCEDIMENTO N.º 0000977-51.2019.6.01.8000

CLASS : 1 14102 02122057020GP0012 084515 01000000000 449052 000000 AREA PERMANENTE

TIPO : ORDINARIO MODAL LICIT.: PREGAO

AMPARO: LEI10520 INCISO: PROCESSO: 977-51/19

UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: AC / 139

ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL

REFERENCIA: ART01 LEI10520/02 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL: 246,84

DUZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 449052 SUBITEM: 33 -EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO

SEQ.: 1 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 246,84

VALOR DO SEQ.: 246,84

IT0003 - CÂMERA WEB COM SENSOR DE IMAGEM CMOS, CAPTURA DE VÍDEO COM RESOLUÇÃO DE 1280 X 720 PIXELS. MARCA: LOGITECH.

TOTAL: 246,84

ANTONIO DA SILVA GALVAO JOSÉ EDUARDO S BERNARDINO
ORDENADOR SUBSTITUTO GESTOR FINANCEIRO



Documento assinado eletronicamente por JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS BERNARDINO,



Coordenador(a), em 02/08/2019, às 11:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO DA SILVA GALVÃO, Secretário**, em 02/08/2019, às 11:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0294751** e o código CRC **091EF672**.

0000977-51.2019.6.01.8000

0294751v2



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

Avenida Antônio da Rocha Viana, n. 1.389 - Bairro Isaura Parente - CEP 69918-308 - Rio Branco - AC - <http://www.tre-ac.gov.br>

PROCESSO : 0000977-51.2019.6.01.8000
INTERESSADO : FÓRUM ELEITORAL DA 9ª ZONA
ASSUNTO : MJR. Câmara web para a sala de audiência do Fórum da Capital.

Decisão nº 480 / 2019 - PRESI/DG/SAO/GASAO

Trata-se de pedido de contratação do fornecimento de uma câmera web (0294263), por meio da Ata de Registro de Preços n. 24/2019 (0284050).

2. A despesa em questão totaliza **R\$ 246,84** (0294329).

3. Segundo a SPEO, há saldo orçamentário suficiente (0294349).

4. A SCLC assegura que os requisitos exigidos para a contratação foram verificados, conforme *checklist* registrado no evento n. 0294329, aprovado por meio da Portaria da Presidência n. 120/2018 (0215290).

5. É o sucinto relatório. **DECIDO.**

6. A necessidade da contratação resta demonstrada pela unidade requisitante (0294263). Nesse caso, preenchidos os requisitos exigidos para o tipo de instrução processual em análise, **AUTORIZO** a contratação pretendida, com fundamento no artigo 4º, I, da Portaria da Presidência n. 10/2014.

7. A contratação será firmada com base no item 3 da ARP n. 24/2019 (0284050), formalizada por nota de empenho e celebrada com a empresa SCORPION INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ n. 04.567.265/0001-27, no valor total de R\$ 246,84.

8. A gestão deste contrato é de responsabilidade do servidor **MARCUS JOSÉ LIMA DE BARROS**, chefe da SEPAT, a quem a SPEO deverá enviar o processo após o empenhamento da despesa. O gestor deve observar as atribuições contidas no artigo 26 da IN/TRE-AC 2/2007, no que for aplicável a esta espécie de contrato, e as regras constantes do Edital Pregão Eletrônico/SRP n. 21/2019 (PROCESSO SEI n. 0000977-51.2019.6.01.8000).

9. À SPEO, para empenhar. Em seguida, concomitantemente, ao gestor do contrato e à SCLC/COMAP, para publicação de atos no "transparência".



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO DA SILVA GALVÃO**, Secretário, em 01/08/2019, às 12:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0294517** e o código CRC **4E9D9F73**.

0000977-51.2019.6.01.8000

0294517v4



FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO / 2019 - GADG

Setor Requisitante: Diretoria-Geral					
Responsável pela Demanda: 1ª Zona Eleitoral					
E-mail: venicius@tre-ac.jus.br			Tel.: 3212-4494		
1. OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	P. UNIT.	P. TOTAL
1	Webcam	1	Unidade	R\$ 246,84	R\$ 246,84 (duzentos e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos)
1.1. O material/serviço descrito:			• (X) Está registrado na ARP n. 24/2019 (0284050)		
			• () Não possui registro em ata		

2. Justificativa para a contratação / aquisição: Material é necessário para o adequado funcionamento da sala de audiência que está sendo instalada no Fórum da Capital, já que o equipamento anteriormente adquirido será utilizado no Plenário do Tribunal, para a transmissão ao vivo das sessões, em cumprimento a determinação do CNJ.	
3. Justificativa para os quantitativos solicitados (apresentar memória de cálculo): É o necessário para o funcionamento da Sala	
4. Caso a contratação não seja realizada, quais os prejuízos para a execução das atividades? Inviabilizaria o funcionamento da Sala, já que um dos objetivos é a gravação das audiências, para atendimento de exigência do CNJ.	
5. Previsão de data em que os bens devem estar disponíveis ou data em que deverá ser iniciada a execução dos serviços. 30 dias	
6. A demanda está prevista no Plano de Contratação do exercício ou em outro instrumento? () Sim (SEI nº ____), com valor previsto de R\$ ____, ___. (X) Não (se marcar esta opção, apresentar justificativa da falta de previsão). Foi uma demanda superveniente à formalização do Plano Anual de Contratação, mas devidamente autorizada pela Presidência.	
7. Em se tratando de contratação de serviços com previsão de gasto superior a R\$ 8 mil, deverá ser indicado o nome do servidor que participará da equipe de planejamento, representando a unidade requisitante. Em todos os casos, informar quem gerenciará o futuro contrato.	
Dados de quem irá compor a equipe de planejamento: Nome: Cargo/função: Matrícula: E-mail:	Dados de quem irá gerenciar o contrato: Nome: Sidney Brandão Mendes Cargo/função: Chefe de Cartório da 1ª Zona Eleitoral Matrícula: E-mail:
8. Outras informações.	



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS VENÍCIUS FERREIRA RIBEIRO, Diretor Geral**, em 31/07/2019, às 13:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0294263** e o código CRC **C3A22643**.

0000977-51.2019.6.01.8000

0294263v2